# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


INDICAÇÃO N.º 017/2026

# INDICAÇÃO N.º 017/2026

O Vereador que este subscreve "requer" a mesa, ouvido o plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, SR. CARLOS ANDRÉ, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de aproximadamente 03 (três) quilômetros de pavimentação asfáltica no povoado Bom Viver, neste município, contemplando:

I – A rua que dá acesso ao povoado Cajazeiras;
II – As ruas do Campo de Futebol;
III – As ruas no entorno da Escola Municipal Romualdo Ferreira.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma reivindicação legítima dos moradores do povoado Bom Viver, que enfrentam diariamente sérias dificuldades de mobilidade em razão da ausência de pavimentação adequada nas principais vias da comunidade.

A rua que dá acesso ao povoado Cajazeiras é via essencial para o deslocamento de moradores, produtores rurais e para o escoamento da produção local, encontrando-se em condições precárias, especialmente no período chuvoso, quando se torna quase intransitável. Situação semelhante ocorre nas ruas do Campo de Futebol e da Escola Municipal Romualdo Ferreira, locais de grande circulação de pessoas, incluindo estudantes, professores, atletas e famílias.

A implantação da pavimentação asfáltica proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida da população, garantindo mais segurança no tráfego de veículos e pedestres, redução da poeira e da lama, além de facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, saúde e segurança.

Ademais, o investimento em infraestrutura urbana e rural contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico da localidade, valorizando os imóveis, promovendo dignidade aos moradores e fortalecendo o compromisso do Poder Público com as comunidades do interior do Município de Pinheiro.

Diante da relevância da demanda e do impacto positivo que a obra trará para o povoado Bom Viver, solicita-se a especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador